



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Decreto Financeiro 5/2022, março/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor de 20.000,00 (vinte mil reais ) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA JITAUNA**

Av Lomanto Júnior, 14 - Centro  
Jitaúna - BA  
C.N.P.J.: 14.205.686/0001-61

MARÇO/2022

### DECRETO FINANCEIRO 5/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 265 / 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0115000 Material de Consumo		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CRECHES		
33903900 - 0115000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 7101000 Obrigações Patronais		2.200,00
33903600 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jitaúna, Estado Da Bahia 1 de março de 2022.

PATRICK GILBERTO  
RODRIGUES  
LOPES:00304367532  
2

Assinado de forma digital por PATRICK  
GILBERTO RODRIGUES  
LOPES:00304367532  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=26182271000107,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=PATRICK GILBERTO  
RODRIGUES LOPES:00304367532  
Dados: 2022.03.24 12:16:21 -03'00'

PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES  
PREFEITO Mat.4297